POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2026

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – PNCV

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ONLINE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO – ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ONLINE do Edital nº 32/2026, para alterar a situação da candidatura de Ana Maria Reis de Faria – ACAJU, pelos fundamentos a seguir.

1. A soma dos valores das quatro metas apresentadas no Plano de Aplicação de Recursos corresponde a R$ 79.156,43, resultante das parcelas de R$ 40.446,53, R$ 22.100,00, R$ 8.375,00 e R$ 8.234,90. Em relação ao valor de R$ 90.000,00 previsto por projeto no item 2.1 do edital, verifica-se diferença de R$ 10.843,57, equivalente a aproximadamente 12,05% a menor.

2. O item 7.4 estabelece que o valor global dos projetos deve corresponder ao valor definido no edital. O item 7.5 determina a desclassificação pela Comissão de Seleção quando a discrepância entre o valor disponível e o valor apresentado for superior a 10%, para mais ou para menos. Diante do enquadramento nessa hipótese, fica retificado o registro da candidatura, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1º lugar | Ana Maria Reis de Faria – ACAJU | Avaliação: 81,9 | Status: Classificada em ampla concorrência.

LEIA-SE:

Sem classificação | Ana Maria Reis de Faria – ACAJU | Avaliação: 81,9 | Status: Desclassificada | Motivo: orçamento total de R$ 79.156,43, inferior em aproximadamente 12,05% ao valor de R$ 90.000,00 previsto por projeto, incidindo a hipótese de desclassificação do item 7.5 do edital.

3. A nota de avaliação permanece registrada, sem produzir efeito classificatório diante da desclassificação. Em decorrência desta retificação, a vaga de ampla concorrência fica sem candidatura classificada neste resultado preliminar. Permanece o registro da vaga remanescente destinada à cota para pessoa negra.

4. Fica assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à publicação desta retificação, para interposição de recurso contra a alteração ora divulgada, destinado à Comissão de Seleção e encaminhado ao e-mail pnab@fundacc.sp.gov.br, conforme o item 10.11 do edital, mediante o Formulário para Pedido de Recurso do Anexo 7, disponível na página oficial do edital. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do resultado preliminar que não conflitarem com esta retificação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HAWIZA BANHEZA CASSIANO
Data: 21/10/2026 12:36:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAWIZA BANHEZA CASSIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA – CMPCC

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANT
Data: 21/10/2026 12:17:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC